



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 467/2024 - GP

Juara-MT, 26 de junho de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1137/2024
Data: 28/06/2024 - Horário: 16:46
Legislativo

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 039/2024**, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2024.06.28
15:26:48 -04'00'

Carlos Amadeu sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 039/2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na dotação abaixo discriminada:

12.100	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2642	Emenda Parlamentar Ver. Leo Boy - Aquisição de materiais de consumo para melhorias da Quadra da Escolar Militar
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 15.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º, correrão por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.100	Secretaria Municipal de Assistência Social
08	Desporto e Lazer
08.122	Desporto Comunitário
08.122.0022	Emendas Parlamentares
08.122.0022.1909	Emenda Parlamentar Leo Boy nº 004/2023 - Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
FONTE	15000000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018
991

Assinado de forma digital
por CARLOS AMADEU
SIRENA:57816018991
Dados: 2024.06.28
15:27:10 -04'00'

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 011/GVLB/2024.

Juara - MT, 24 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração na Lei Orçamentária Anual, de Emenda Parlamentar de autoria deste signatário conforme abaixo:

I - Emenda Parlamentar nº 004/2023 – Vereador Léo Boy –Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser transferida para a Secretaria de Deportes – Aquisição de materiais de consumo para melhorias da quadra da Escola Militar.

Certo do vosso atendimento, aguardo encaminhamento de Projeto de Lei com as devidas alterações na Lei nº 3.162/2024, e elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador